## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.797/2023 De 21 de Dezembro de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de R\$ 657.291,10 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos), com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1332 Infra estrutura Urbana Trecho Rua Capitão Margues	4.4.90.51	657.291,10	Tesouro	110.000	490

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 657.291,10 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos), será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior de recurso do tesouro, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º -** Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

#### Ação nº 1332 - Infra Estrutura Urbana- Trecho Rua Capitão Marques

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Implantação de infra estrutura urbana com execução de pavimentação em lajota de concreto e sistemas de drenagem de águas pluviais	0007	1.856,75	Metros quadrados

Artigo 4º- O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Dezembro de 2023.

### MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

#### EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio Assistente Administrativo I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2.023 De 04 de Dezembro de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 095/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para inclusão de verbas no orçamento vigente, a fim de realização da pavimentação num trecho da Rua Capitão Marques com área de 1.856,75 metros guadrados, conforme projeto anexo.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infra estrutura urbana no Município de Pilar do Sul, possibilitando uma melhor qualidade da estrutura da via, que afeta diariamente o dia a dia de cidadãos, conferindo mais segurança no trânsito dos veículos e das pessoas.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a pavimentação de vias urbanas e rurais visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis), que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando a segurança rodoviária.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém do superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

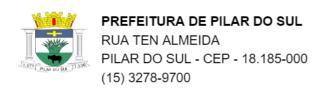
MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.,

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.







CÓDIGO DE ACESSO 81212DFCF0C94BB08C7B960AF097F843

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 21/12/2023 13:33:47 CPF:\*\*\*.\*\*\*-.638-79

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 21/12/2023 13:48:29 CPF:\*\*\*.\*\*\*-.378-54 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 21/12/2023 18:12:17 CPF:\*\*\*.\*\*\*-.918-63

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Assinante: CARLOS EDUARDO ANTONIO em 22/12/2023 12:48:24 CPF:\*\*\*.\*\*\*-.298-21

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA